



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado
do Tocantins nº 1004
Disponibilização: 30/07/2025
Publicação: 30/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

PORTARIA

Nº 1.211, DE 29 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Módulo IV – Tópicos em Análise de Discurso, componente integrante da matriz curricular da Pós-Graduação Lato Sensu em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade, promovida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – ESDEP;

CONSIDERANDO que a Pós-Graduação Lato Sensu em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade, tem gerado impacto relevante no aprimoramento técnico e teórico de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins que integram o corpo discente do curso;

CONSIDERANDO a Justificativa emitida pela Coordenadoria de Compras (cv. 1034093) demonstrando a necessidade da inexigibilidade de licitação, bem como atestando que o preço está de acordo com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que a disciplina a ser ministrada é eminentemente analítica, reflexiva e fundamentada em metodologias específicas da análise do discurso, e tendo em vista a necessidade de garantir qualidade técnica, coerência pedagógica e densidade conceitual ao módulo;

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, e §3º, combinado com o art. 6º, XVIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, objetivando a contratação direta da **Profa. Ma. SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO, inscrita no CPF sob o nº 651.097.759-15**, para ministrar aula no Módulo IV – Tópicos em Análise de Discurso, componente integrante da matriz curricular da Pós-Graduação Lato Sensu em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade, promovida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – ESDEP, com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, **no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, conforme Processo Sei nº 25.0.000001468-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
TOCANTINS.**

DÉBORA CRISTINA FERREIRA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA FERREIRA, Diretor(a) Geral**, em 29/07/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035796** e o código CRC **0D362204**.